

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 0030/2.006.

Ibiúna, 13 de Março de 2006.

→ LEIA-SE EM SESSÃO.

- CÓPIAS AOS VEREADORES,

- AS COMISSÕES, IBIÚNA, 17/03/06.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 013, desta data, de autoria do Nobre Vereador Donizete da Luz Camargo e que tem por objetivo dar denominação à Estrada localizada no Bairro Vargem como "Estrada Municipal Julia Vieira de Camargo", prestando uma justa homenagem a ilustre senhora, de família tradicional do bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Proposta de Lei nº 142/2006
Recebido em 16 de 03 de 2006
PRAZO PARA O VOTO 15 dias
Assinatura do Sr. Presidente

Secretaria Administrativa
Recebido: 16/03/2006





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

142/2006

**PROJETO DE LEI Nº 030/06.
DE 13 DE MARÇO DE 2006.**

**“Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no
Bairro Vargem do Salto.”**

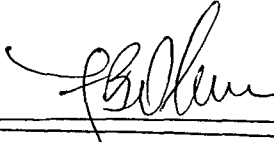
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da
Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna
aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**ESTRADA
MUNICIPAL JULIA VIEIRA DE CAMARGO**”, a Estrada sem saída localizada
no Bairro Vargem do Salto, que tem seu início na altura do Km 11,5 da Rodovia
Julio Dal Fabro e segue por uma extensão aproximadamente de 2500 (dois mil e
quinhentos) metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE 2006.**


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



SERVIDOR DE DEUTIO

[illegible]

O testado de confissão foi firmado pelo Doutor Alcega Ayuso em 20.10.49, que deu como causa da morte Bone Morte, Diabetes Mellitus, Cirrose Hepática.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Fz. Os Ibitira.

00 declarante MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA

Observações: A falecida era viúva por óbito de SERENAS LIMA DE GAMA RGO, deixando (05) cinco filhos maiores: Teodoro de Lima, Carmela Lima de Gama RGO, Zuleide Lima de Gama RGO, Invercar, e Anália Lima Branco, não deixou bens e não deixou testamento e não era casada. Bem-sedi. Dados tirados da 2ª. de Casamentos LG B-08. 115 e no of. Juiza-SP e verdadeiramente pelo declarante.

~~O referido é verdade e dou fe.
Vitória, 22 de dezembro de 1997.~~

OFFICIAL SUBSTITUTE

100-443887-100

Selos pagos por verba

Service Register

LA CITTÀ DI MILANO

215
1000000

VALIDO SOMENTE COM
SELLO DE AUTENTICIDAD

CARTORIO DE NOTAS E ANEXO
AV. SÃO SEBASTIÃO Nº. 200 - 1º ANDAR
IBIUNA - S. PAULO
EDUARDO COPPINI

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) _____

[illegible]

ibione, 208 JAN 1998

BENEDITO ATUI (OI Malon)
AUXÍLIO FERREIRA DE CAMPOS

Escrevente Autorizado



IBIÚNA



Rod. Júlio Dal Fabbro

Km 11,5

A Denominar Estrada Municipal

Julia Vieira de Aguiar

Leões



Vargem do Salto



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 142/2006

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 16 de março passado o Projeto de Lei nº. 142/2006 que "Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Vargem do Salto."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Estrada localizada no Bairro Vargem do Salto, homenageando a Sra. Julia Vieira de Camargo, ilustre Senhora, de família tradicional no Bairro, muito estimada e querida por todos, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma estrada municipal, com o nome de Cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

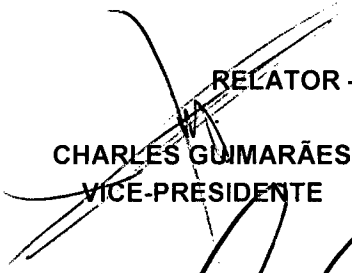
É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 28 DE

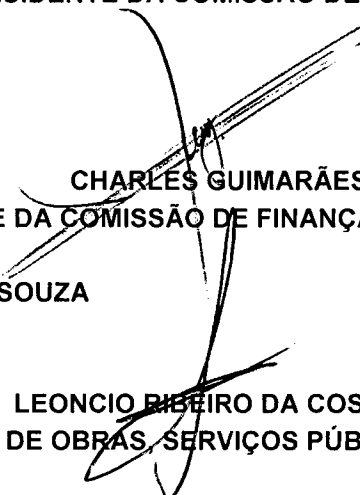
MARÇO DE 2006.

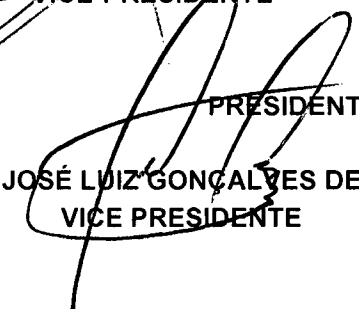

JAMIL MARCICANO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

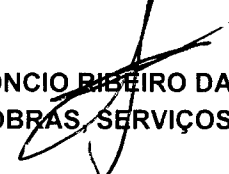

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE

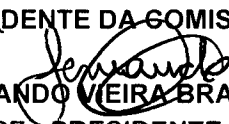

PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO


CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS


FERNANDO VIEIRA BRANCO
VICE - PRESIDENTE


JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1265

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

07

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 142/2006 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 16 de março de 2006 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 17 passado.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente foram expedidas fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Certifico finalmente, que o Projeto de Lei nº. 142/2006 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 28 de março futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 17 de março passado.

Ibiúna, 20 de março de 2006.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 139/2006

“Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Vargem do Salto.”

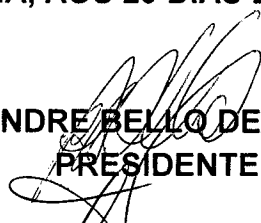
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

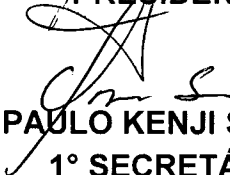
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como “ESTRADA MUNICIPAL JULIA VIEIRA DE CAMARGO”, a Estrada sem saída localizada no Bairro Vargem do Salto, que tem seu início na altura do Km 11,5 da Rodovia Julio Dal Fabro e segue por uma extensão aproximadamente de 2500 (dois mil e quinhentos metros), conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2006.


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


PAULO KENJI SASAKI
1º SECRETÁRIO


JAIR ALVES DA SILVA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 177/2006

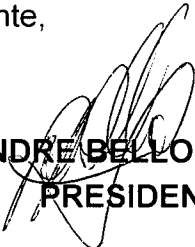
Ibiúna, 29 de março de 2006.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 139/2006**, referente ao Projeto de Lei nº. 030/06, nesta Casa tramitou com o nº. 142/2006, que “Dispõe sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Vargem do Salto.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 28 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

Recebi 06/04/06
mle



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

10

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 142/2006 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2006.

Certifico mais, colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº. 142/2006 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 142/2006 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº 139/2006, encaminhado através do Ofício GPC nº. 177/2006, da presente data. Ibiúna, 29 de março de 2006.

Amador Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo